

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apaee de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 230020002729070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;  
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;  
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - QUADRIMESTRAL**  
**TIPO DE CONCESSÃO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO**

**ANEXO II**

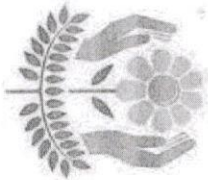
**ÓRGÃO EXECUTOR:**  
Prefeitura Estância Turística Municipal de Brotas

**PROGRAMA:**  
Proteção Social Básica

**PROCESSO Nº 02/2019**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:**  
Janeiro à Abril/2020

Descrição do Serviço	Público Alvo	MÊS / ATIVIDADE	Nº de Atendidos			
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Programada	16	16	16	16
		Executada	Férias	26	26	26
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Programada	16	16	16	16
		Executada	Férias	• 26	26	26
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Programada	16	16	16	16
		Executada	Férias	26	26	26
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Programada	16	16	16	16
		Executada	Férias	26	26	26



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526/911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 289996.020.525/94-79;  
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;  
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

### ATIVIDADES REALIZADAS PELO SERVIÇO

Os Serviços ofertados no setor de Assistência social da APAE de Brotas estão em conformidade com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, com os objetivos previstos para **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** destinado aos adultos com idades de 30 à 59 anos com recurso municipal e captação de recursos como contrapartida.

A oferta do Serviço se dá através de encaminhamentos da rede socioassistencial, das demais Políticas Públicas e por meio de demanda espontânea, momentos que acolhemos a família ou o interessado realizaram análise socioeconômica e conforme o perfil do usuário e a disponibilidade para oferta do Serviço ocorrem à assinatura do termo de compromisso com orientações específicas e posteriormente iniciam às atividades.

Por se tratar de um Serviço da Proteção Social Básica o foco das ações é de caráter preventivo, momento que utilizamos como base às metas do Plano de Trabalho previamente aprovado, dentre outras intervenções específicas de acompanhamento dos usuários e família, acolhida com escuta qualificada; referência e contrarreferência; estudo social; orientações sobre direitos, deveres e acesso a benefícios; discussão de caso, dentre outras.

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

#### 1. META: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

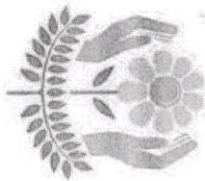
Nesta meta, utilizamos como método o diálogo grupal anterior ou posterior a cada atividade prevista, como também colocamo-nos à disposição para a escuta qualificada diante das demandas apresentadas pelos usuários e família. A assistente social realizou 05 visitas domiciliares de acompanhamento.

Em **11 de março/2020**, foi realizado pela assistente social em conjunto com a terapeuta ocupacional uma reunião com os familiares/cuidadores com o objetivo de acolhê-los e esclarecer às dúvidas sobre o Cadastro Único. Na sequência, fora realizada atividade com o tema: “Mulher”, onde no primeiro momento aconteceu a dinâmica do espelho na caixa, enfatizando a valorização das mulheres participantes, finalizada com a oficina de confecção de cartão em conjunto ao usuário.

### Resultados alcançados:

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – Cx. Postal 19 – CEP 17380-000 – Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apaê de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;  
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;  
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Os resultados apontam sendo positivo na escuta, questionamentos e esclarecimentos quanto ao Cadastro Único, como também os participantes apresentaram envolvimento positivo na dinâmica e na oficina, assim como o fortalecimento dos laços familiares na atividade realizada em conjunto aos usuários e família.

**2. META: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;**

- Os usuários do Serviço participaram do Carnaval em conjunto com a Vila Vicentina.

*Resultados Alcançados:*

O evento envolvendo a participação das diversas faixas-etárias propiciou o espaço de interação entre os participantes, momento em que atuamos em combate à segregação do público adulto e estimulamos a intergeracionalidade.

Foram realizadas três Oficinas de Jogos, onde propomos jogos envolvendo os sentidos como também utilizando materiais recicláveis.

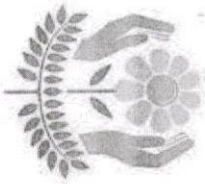
*Resultados Alcançados:*

Houve interação entre os participantes e estímulos da atenção, coordenação motora e sensibilidade a odores.

**3. META: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;**

Para o alcance da meta 1.3., foram desenvolvidas 10 oficinas de Esporte e Lazer, direcionadas pelo Educador Físico Marcelo, que utilizou de recursos lúdicos e jogos para o desenvolvimento dessas.

*Resultados alcançados:*



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 289996.020.525/94-79;  
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;  
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Em atenção às especificidades dos usuários beneficiados com essas oficinas, reconhecemos grande avanço dos usuários quanto à adesão e a disposição ao participar das atividades propostas, o que leva à melhoria do equilíbrio, coordenação motora, respeito mútuo, cooperação e qualidade de vida no processo de envelhecimento.

Na meta 1.3.1, foram desenvolvidas oficinas de Arte e Artesanato, inicialmente direcionada pelas monitoras e na sequência pela Terapeuta Ocupacional.

Foram realizadas 12 oficinas, sendo que estas tiveram como objetivo de trabalhar a interação social, coordenação motora, estímulo da criatividade e opção de escolha.

*Resultados alcançados:*

Os usuários demonstraram adesão às atividades propostas, atribuindo um retorno positivo quanto à realização e execução.

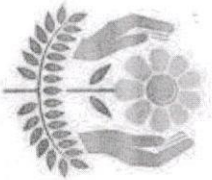
**4. META: Proporcionar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;**

Para o alcance da meta, foram desenvolvidas 06 oficinas utilizando a “Casa Chale” da APAE como modelo de residência, 02 oficinas de culinária e 07 oficinas de autocuidado, todas com foco na autonomia dos usuários para execução das atividades básicas diárias.

*Resultados alcançados:*

As atividades surtiram efeitos positivos quanto à elevação da autoestima dos usuários, a melhoria da qualidade de vida, inclusive obtivemos retorno positivo dos atendidos quanto a adesão nas atividades propostas, a cooperação quanto a organização e manutenção da limpeza do espaço utilizado, respeito às regras propostas e a reprodução da atividade em sua residência.

**5. META: Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;**



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apaee de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 230020002729070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 289996.020.525/94-79;

Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Foram desenvolvidas 07 oficinas de informática, aplicadas à demanda de cada usuário. Foram utilizadas pela oficinaira, sites de jogos sobre raciocínio lógico, formas geométricas e cores, estimulando à compreensão dos usuários sobre elementos básicos.

*Resultados alcançados:*

Houve melhorias na adesão dos participantes, interação entre eles e também facilidade quanto à concentração e o exercício das atividades propostas.

**6. META: Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;**

Não houve intervenção específica para atingirmos à meta estabelecida, utilizamos os plantões para sugerir a inserção desses, reconhecendo as especificidades do público em questão.

Vale ressaltar que as intervenções previstas são semestrais.

**7. META: Proporcionar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.**

A meta prevista não fora atingida em conjunto outros Órgãos, haja vista readequação dos Serviços, decorrente da Pandemia.

**CONSIDERAÇÕES:**

Devido à pandemia em decorrência do vírus COVID-19, foi necessária a readequação do Serviço da APAE, haja vista o grupo de risco classificado pela Organização Mundial de Saúde, assim a assistente social responsável no período realizara a prestação de Serviços remotos, como também utilizamos como método a preparação de atividades domiciliares aos usuários e vídeos norteadores.

**Local e data:**

GLAUCIA CRISTINA DE LIMA VETTOZO  
Assistente Social  
CRESS 59478 1ª Região/SP

Viviane Martins Bertaninha Laurereng  
Coordenadora Administrativa  
RG 29.396.129-7

Estância Turística de Brotas, 14 de maio de 2020

Alcino Yzzo Junior  
Presidente do APAE  
RG 4.313.320-4

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – Cx. Postal 19 – CEP 17380-000 – Brotas – SP  
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)